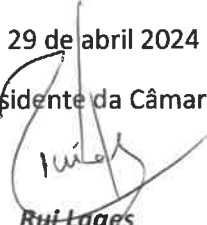




MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº89/2024	
PARECER	DESPACHO
Visto. Encontram-se as condições para poder determinar a abertura do procedimento em questão. Emitida proposta de cabimento nº 800 para o efeito. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, MC,29 de abril 2024 A Chefe da Divisão Administração Finanças Municipais  Ana Dourado Ferreira	Nos termos da presente <i>informação interna</i> e no uso de competências próprias: Aprovo: - Convite, em anexo; - Caderno de encargos, em anexo; - O gestor do contrato mencionado; Autorizo: A abertura do procedimento nos termos definidos. MC, 29 de abril 2024 O Presidente da Câmara  Rui Lages

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

“LICENÇA PROGRAMA CYPE”

Considerando:

A *Informação interna*, com o NIPG- 5264/24 de 16 de abril corrente, para despoletar o procedimento de aluguer de licença informática, pelo período de três anos, para o programa CYPE.

Atendendo a que:

Esta licença é fundamental para o bom desempenho do programa CYPE, tornando-o assim numa ferramenta essencial de trabalho, para trabalhos a realizar no âmbito da *Divisão de Urbanismo e Obras Publicas*

4



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Assim, submete-se ao órgão competente para contratar a presente:

Proposta de Decisão de Contratar:

- Lançamento de um procedimento de *ajuste direto* conforme estipulado na *alínea d) do nº 1 do artigo 20.º*, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, para o aluguer de Licença Informática CYPE

- De acordo com o estipulado no artigo 40º do CCP na sua redação atual, juntam-se as peças do procedimento de formação do contrato, nomeadamente o Convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos.

- O preço base do procedimento € 7 125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor foi definido conforme o estabelecido no *artigo. 47º do C.C.P.* na sua redação atual.

- Em cumprimento do disposto no *artigo 113.º e 114.º, do C.C.P.*, convidam-se a apresentar proposta a seguinte entidade:

- *TopInformática*

De acordo com a disposto na subalínea i) da alínea c) do nº 1 do artigo 95º do C.C.P na sua redação atual, há dispensa de redução do contrato a escrito.

Designa-se a o técnico Pedro Oliveira, para gestor do contrato, conforme determina o artigo 290º-A do CCP na sua redação atual.

- *Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:*

Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está inscrita em orçamento na rubrica 02 02 20 99, no valor respeitante ao ano de 2024, estando o valor restante registado em cabimentos para anos seguintes.

Para o efeito foi emitida a *Proposta de Cabimento nº 800 de 29 de abril corrente*, no valor de € 2 375,00 (dois mil, trezentos e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

MC, 29 de abril 2024

A Técnica Superior


Sandra Ferreira

IMPRESSO	PAGINA
2024/04/30	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D21531	sandrafe	2024/04/29	800	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

LICENÇA INFORMATICA - PROGRAMA CYPE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 3005-LICENCAS SOFTWARE
ORGÂNICA : 02 SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 02022099 Outros
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
8.971,56
A CABIMENTAR
2.921,25
SALDO APÓS CABIMENTO
6.050,31

EXTENSO

DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/04/29

SANDRA MANUELA FERNANDES FERREIRA

(sandrafe)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

